



Serviço Público Federal
Universidade Federal da
Bahia
Escola de Dança



CHAMADA INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO EM EDITAL

Edital Professor Visitante Notório Saber 2026

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professoras/es Visitantes
Notório Saber (PROEXT- UFBA)

OBJETIVO

O **Edital Professor Visitante Notório Saber 2026** destina-se ao processo seletivo simplificado para contratação de professoras/es visitantes com reconhecido Notório Saber, visando o fortalecimento do Programa ACCS e a inserção das atividades de extensão nos currículos dos seus cursos de Graduação, bem como o aprimoramento da articulação entre a UFBA, as comunidades, territórios e demais setores da sociedade.

ATENÇÃO: São obrigatórios a leitura cuidadosa e o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no **Edital Professor Visitante Notório Saber 2026** da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT). A inscrição da pessoa candidata implica conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas no Edital. Link de acesso ao Edital base com informações complementares:

https://proext.ufba.br/sites/proext.ufba.br/files/edital_professor_visitante_notorio_saber_2026.pdf

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A seleção das proposições para Professor Visitante Notório Saber, com foco em Artistas, Mestres/as da Cultura Popular, de Ofícios e Saberes Tradicionais, Lideranças Comunitárias e de Movimentos Sociais, competirá a Unidades Universitárias, que irão encaminhar a relação das/os candidatas/os selecionadas/os, ordenada por prioridade, à Pró-reitoria de Extensão (PROEXT). A UFBA disponibilizará 10 (dez) vagas para Professor Visitante Notório Saber como um todo. A duração do contrato de trabalho é de, no mínimo, um ano e de no máximo, dois anos.

2. DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

2.1. O contrato de trabalho deverá ter duração mínima de 01 (um) ano, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos. A renovação do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho na Unidade Universitária em que a/o contratada/o irá atuar.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. O Comitê Multidisciplinar designado pela PROEXT-AC recomendará o enquadramento dos/das candidatos/as aprovados/as para fins de equivalência quanto à

remuneração, distribuindo-os entre as classes de Professor Adjunto, Associado ou Titular, conforme Anexo II do edital base **Edital Professor Visitante Notório Saber 2026**;

3.2. A/O contratada/o ficará submetida/o exclusivamente ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;

3.3. A remuneração, conforme enquadramento do Anexo II do edital base **Edital Professor Visitante Notório Saber 2026**, pode ser consultada no site www.prodep.ufba.br, na opção “Tabelas de Remuneração” e depois em “Professor do Mag. Superior/Visitante”.

4. PARA A SELEÇÃO INTERNA NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

Enviar até dia 24/05/2025 em mensagem única os seguintes Documentos para Seleção Interna pelo email danca@ufba.br (identificar no email o assunto: **PROFESSOR VISITANTE NOTÓRIO SABER 2026**):

a) **Plano de trabalho** em formato PDF, limitado a até 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas a serem executadas no âmbito da Unidade durante o período da contratação. Os resultados esperados no âmbito da extensão, da formação e da produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano. A elaboração e escrita do plano de trabalho deve ser realizada em colaboração entre as/os candidatas/os e as Unidades – através da/o docente colaborador/a – e pode conter *links* para outras mídias (vídeo, imagens, etc.);

b) **Memorial da/o candidata/o e *Curriculum Vitae***;

c) **O comprovante do reconhecimento do Notório Saber** auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, conforme o disposto no Art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou Ata de Aprovação do Pedido de Reconhecimento de Notório Saber pelo Colegiado de um Programa de Pós-Graduação da UFBA com Doutorado em área afim, nos termos da Resolução CONSEPE nº 02/2015. Neste último caso, a contratação estará condicionada à aprovação em todas as instâncias previstas na Resolução CONSEPE nº 02/2015.

d) **PDF os seguintes documentos:** Cópia do documento de identidade; Cópia do CPF; Cópia do comprovante de residência e Anexo 1 com a autodeclaração das pessoas candidatas (se for o caso).

e) **PDF os seguintes documentos:** PIS/PASEP; Certificado de reservista (se do sexo masculino); Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral. Caso de candidatos/as aprovados/as que não possuam algum dos documentos listados, a PRODEP intermediará as providências necessárias para a contratação.

5. DAS VAGAS

Neste Edital, a UFBA disponibilizará 10 (dez) vagas.

O contrato de trabalho deverá ter duração mínima de 01 (um) ano, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos. A renovação do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho na Unidade Universitária em que a/o contratada/o irá atuar.

Aquelas vagas não preenchidas, por qualquer razão, serão atribuídas ao/à suplente sequencial da chamada como um todo.

6. CRONOGRAMA CHAMADA INTERNA – ESCOLA DE DANÇA

FASES/ETAPAS	DATAS/PERÍODOS	LOCAL/OBSERVAÇÕES
Divulgação Chamada Interna da Escola de Dança	08/04/2026	https://danca.ufba.br/pt/noticias
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	04/05/2026 a 24/05/2026	Candidatos devem enviar E-mail: danca@ufba.br ASSUNTO OBRIGATÓRIO: PROFESSOR VISITANTE NOTÓRIO SABER 2026
Data limite para envio, pelas unidades universitárias, dos documentos de candidatas/os selecionadas/o, por meio do SAPEX (www.sapex.ufba.br)	03/06/2026	Ação das Unidades Universitárias via Sapex
Divulgação do resultado preliminar, disponibilizado no site proext.ufba.br	15/06/2026	https://proext.ufba.br/
Pedidos de reconsideração	15 a 17/06/2026	Ação das Unidades Universitárias via Sapex
Divulgação do resultado final, disponibilizado no site proext.ufba.br	19/06/2026	https://proext.ufba.br/

7. Sobre o Processo de Seleção e seus Critérios; Sobre os Pedidos de Reconsideração; Sobre os critérios de Reserva de Vagas; Sobre os Requisitos para Contratação; Sobre os modos de Renovação do Contrato de trabalho; Sobre as Responsabilidades e Disposições Finais verificar edital base elaborado pela PROEXT em:

https://proext.ufba.br/sites/proext.ufba.br/files/edital_professor_visitante_notorio_saber_2026.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Edital Professor Visitante Notório Saber 2026
Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professoras/es Visitantes com
reconhecido Notório Saber

ANEXO I

Autodeclaração

Eu, _____, inscrita/o
no CPF sob o nº _____ e RG sob o nº _____,
declaro, sob as penas da lei, que sou:

- ☐ preta/o ou parda/o conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
☐ indígena
☐ quilombola
☐ pessoa com deficiência

Informo que no ato da inscrição para o *Edital Edital Professor Visitante Notório Saber 2026 PROEXT-AC/UFBA* me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas às/aos candidatas/os negras/os. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Salvador, _____, de _____ de _____

Assinatura: _____